



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.236

João Pessoa - Sábado, 27 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.171 de 26 de maio de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1285/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.102- PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5012-1620- PLANEJAMENTO/CAPACITAÇÃO	3350.39	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.102- PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA PARAÍBA - PRODETUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.512.5012-1280- ÁGUA E SANEAMENTO	4490.52	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.172 de 26 de maio de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1351/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.173 de 26 de maio de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1256/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	10.000,00
	3390.93	00	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
32.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.000,00
	3390.47	00	1.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	00	2.500,00
	3390.37	00	5.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -1426 / 2006)

João Pessoa, 26 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **HÉLIO FREIRE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Núcleo Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

# Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA Nº 127/GS/SA

João Pessoa, 23 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.050.057-3/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA LÚCIA DE SENA CAVALCANTE, do cargo de Professor, matrícula n.º 074.907-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 131/GS/SA

João Pessoa, 24 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.008.233-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIAS BARBOSA DE SOUSA SILVA, do cargo de Motorista Policial, Código GPC 613, matrícula n.º 88.085-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 132/GS/SA

João Pessoa, 24 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.008.221-6/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLOS MENDES CAVALCANTE, do cargo de Professor, matrícula n.º 81.461-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

*Jose Aguiinaldo Ramos de Brito*  
 JOSÉ AGUIINALDO RAMOS DE BRITO  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA N.º 070/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 05 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
03.051.204-2	SONIA MARIA GUEDES DA SILVA	080.192-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	050/05	DEFERIDO

*Jose Aguiinaldo Ramos de Brito*  
 JOSÉ AGUIINALDO RAMOS DE BRITO  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA N.º 073 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 05 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** o Processo abaixo relacionado **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** o seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06006940-6	5.433-0	ERINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

*Jose Aguiinaldo Ramos de Brito*  
 JOSÉ AGUIINALDO RAMOS DE BRITO  
 Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 180/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito os atos que retificaram a conversão e a concessão das Licenças Especiais, Resenha 658/2003/DRH/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.08.2003, da servidora MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO CHAVES, matrícula n.º 131.148-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria n.º 181/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 318.118-9/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.08.99, período de 06.02.86 a 06.02.96 - 180 dias, para 28.03.88 a 28.03.98 - 180 dias, da servidora MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO CHAVES, matrícula n.º 131.148-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

### GOVERNO DO ESTADO

#### Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

*Diário Oficial*

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Portaria n.º 182/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo n.º 81.124-6/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.10.90, período de 05.02.76 a 05.02.86 - 360 dias, da servidora MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO CHAVES, matrícula n.º 131.148-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria n.º 183/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 2.002.068-6/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.03.2002, período de 02.05.85 a 23.07.98 - 180 dias, do servidor JOSÉ NEVES DE BRITO, matrícula n.º 145.576-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria n.º 184/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 227.845-6/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.08.96, período de 08.04.85 a 08.04.95 - 180 dias, para 24.03.88 a 24.03.98 - 180 dias, da servidora IVONETE SOARES NUNES, matrícula n.º 130.933-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria n.º 185/06- GEREH

João Pessoa, 24 de maio de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo n.º 307.121-9/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.01.2000, período de 01.07.75 a 17.09.90 - 540 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 340 dias, da servidora MARIA DE FATIMA CRUZ DE PAIVA LIMEIRA, matrícula n.º 92.210-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

*Francisco das Chagas Lima*  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0319/2006

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.006.539-7	136.288-7	ANA MARIA DE LIMA NOGUEIRA	3.760	---	---	---
CCG	06.006.536-2	93.733-9	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	3.159	---	---	---
SEDS	04.014.385-6	154.903-1	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	---	---	996	---
SEEC	06.006.259-2	95.506-0	MARIA DALVA ARNAUD MOURA	---	---	---	820
SEEC	06.007.220-2	132.879-4	MARIA DE LOURDES FERNANDES	2.250	---	---	---
SEADP	06.006.209-0	80.233-6	TARCISIO ALMEIDA DA SILVA	---	---	610	---

*Francisco das Chagas Lima*  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 324/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26/05/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	6.006.248-7	91.534-3	CIDILENE CESAR DE ANDRADE	20	DE 01/08/1995 a 01/06/2000
SETDE	6.007.330-6	80.345-6	DIOGENES DUARTE FILHO	150	DE 01/05/1992 a 01/05/2002
SEEC	6.006.226-2	66.075-2	ELIZABETE PINTO DA SILVA	90	DE 05/04/1998 a 05/04/2003
SES	6.006.281-9	148.888-8	FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	270	DE 01/06/1988 a 01/06/2003
SEEC	6.006.409-9	85.776-9	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	90	DE 20/03/1994 a 20/03/1999
SES	6.006.401-3	149.056-7	JOANITA JOANA DE OLIVEIRA	270	DE 01/10/1988 a 01/10/2003
SEDH	6.002.780-1	133.697-5	JOSE MARCELO DE JESUS SANTOS	70	DE 24/10/1998 a 24/10/2003
SEEC	6.006.523-1	129.636-8	JOSE MOREIRA DA SILVA	270	DE 05/03/1988 a 05/03/2003
SES	6.006.133-2	67.318-8	JULIA MARIA NOBREGA DE GOIS	90	DE 28/07/1998 a 28/07/2003
SEEC	6.006.296-7	66.277-1	LUCIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	90	DE 07/04/1998 a 07/04/2003
SEDH	6.007.470-1	134.325-4	LUZINETE SOUZA DE LIMA	90	DE 12/08/1998 a 12/08/2003
SEEC	6.006.366-4	68.325-6	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA COSTA	90	DE 17/08/1998 a 17/08/2003
SEEC	6.006.262-5	131.208-1	MARIA DE FATIMA GOMES	90	DE 28/03/1998 a 28/03/2003
SEEC	6.006.082-4	129.835-8	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO TRAJANO	90	DE 09/03/1998 a 09/03/2003
SEAD	6.006.503-6	92.544-6	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI TORRES	90	DE 02/05/1996 a 02/05/2001
SEEC	6.006.554-1	130.277-9	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	90	DE 16/03/1998 a 16/03/2003
SEDH	6.006.413-7	73.642-2	MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	270	DE 06/01/1981 a 07/01/1996
SEEC	6.006.652-1	131.107-7	MARIA JOSE PONTES MONTEIRO	90	DE 25/03/1998 a 25/03/2003
SEEC	6.007.269-6	128.933-4	MARILUCIA PEREIRA DA SILVA	90	DE 27/02/1998 a 27/02/2003
SEEC	6.006.886-8	84.542-6	RENILDE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	180	DE 01/04/1984 a 01/04/1994
SEEC	6.007.245-8	134.422-8	ROBERTO CAETANO NUNES	90	DE 02/09/1998 a 02/09/2003
SEEC	6.006.202-9	128.488-1	RONALDO BANDEIRA DA CUNHA	90	DE 27/02/1998 a 27/02/2003
SEEC	6.006.245-2	134.630-0	SANTINO LAPERDA DE OLIVEIRA	90	DE 11/10/1998 a 11/10/2003
SEEC	6.006.865-5	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE ALBUQUERQUE ASSIS	50	DE 01/06/1997 a 01/06/2002

*Francisco das Chagas Lima*  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N.º 327/2006

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU o seguinte processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
06.002.254-0	SEEC	FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	090.685-9

*Francisco das Chagas Lima*  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

## Educação e Cultura

Portaria n.º 1150

João Pessoa, 26 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006131-2/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, JACEMIR ROSENDO DOS SANTOS, Auxiliar Serviço, matrícula n.º 92.943-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof.ª Olivina Olívia Carneiro da Cunha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1030

*Francisco Gomes Araújo*  
 FRANCISCO GOMES ARAÚJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/03/2006  
REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/02/2006	0001987-7/2004	044/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JERÔNIMO MUNHOZ, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ - PB.
16/02/2006	0001987-7/2004	045/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NAS SEGUINTE ESCOLAS AGREGADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE MELO SOBRINHO, LOCALIZADA NO SÍTIO AÇUDE NOVO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERINO JUSTINIANO DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VARZINHA; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SAQUINHO, LOCALIZADA NO SÍTIO SAQUINHO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSENTAMENTO ALTO ALEGRE, LOCALIZADA NO SÍTIO ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RECANTO II, LOCALIZADA NO SÍTIO RECANTO II; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SÍTIO RIACHO SECO, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO SECO.
16/02/2006	0001987-7/2004	046/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JERÔNIMO MUNHOZ, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ - PB.
16/02/2006	0001987-7/2004	047/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NAS SEGUINTE ESCOLAS AGREGADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE MELO SOBRINHO, LOCALIZADA NO SÍTIO AÇUDE NOVO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERINO JUSTINIANO DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VARZINHA; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SAQUINHO, LOCALIZADA NO SÍTIO SAQUINHO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSENTAMENTO ALTO ALEGRE, LOCALIZADA NO SÍTIO ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RECANTO II, LOCALIZADA NO SÍTIO RECANTO II; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÍTIO RIACHO SECO, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO SECO.
16/02/2006	0002007-0/2004	048/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA ROSADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA, S/N - ALTO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE JERICÓ - PB.
16/02/2006	0002007-0/2004	049/2006	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NAS SEGUINTE ESCOLAS AGREGADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA ROSADO DE OLIVEIRA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO BOM CONSELHO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTINHO SIMÃO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO PACUTI; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTINO NESTOR DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO RAJADA; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL VIEIRA DE FREITAS, LOCALIZADA NO SÍTIO PITOMBEIRA.
16/02/2006	0002007-0/2004	050/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA ROSADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JERÔNIMO MUNHOZ, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE JERICÓ - PB.
16/02/2006	0002007-0/2004	051/2006	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NAS SEGUINTE ESCOLAS AGREGADAS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA ROSADO DE OLIVEIRA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO BOM CONSELHO; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTINHO SIMÃO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO PACUTI; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTINO NESTOR DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO RAJADA; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL VIEIRA DE FREITAS, LOCALIZADA NO SÍTIO PITOMBEIRA.

*Sebastião Guimarães Vieira*  
Presidente do CEE

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/05/2006	0003074-5/2006	131/2006	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 151 - ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO JOÃO XXIII.

*Sebastião Guimarães Vieira*  
Presidente do CEE

## Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 005 João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.696-1, JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 81.317-6, ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7 e JOÃO REIS DO AMARAL, matrícula nº 86.997-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 013/04, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Tinto-Pb.

**Artigo 2º** - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

*Franklin de Araújo Neto*  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário

# Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 017/2006/SUDEMA/DS João Pessoa, 24 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o artigo 6º do Decreto 21.119/2000 e artigo 22 da IN nº 01 de 23/09/2004.

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar as servidoras: JOSECÉLIA RANGEL PONTES, matrícula nº. 720.210-5, ZEANE DOMICIANO CABRAL, matrícula nº 720.393-4, membro, MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO, matrícula nº. 720.328-4, membro, MARIA DE FÁTIMA MAIA VASCONCELOS, matrícula nº. 720.266-1, suplente, para sob a presidência da primeira, compor a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**.

**Artigo 4º** - Revoga-se a Portaria nº 011/2005/DS/SUDEMA.

*José Ernesto Souto Bezerra*  
JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Superintendente da SUDEMA

## Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução nº 18 de 24 maio de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/PB, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Habilitar à Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social- SUAS os municípios de: BERNARDINO BATISTA, CONDADO, ESPERANÇA, MASSARANDUBA e UMBUZEIRO.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Isa S. de Arroxelas Macedo*  
Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB

*Sabino Dias de Almeida*  
Sabino Dias de Almeida  
Membro da CIB

*Maria Eunice da Silva Feitosa*  
Maria Eunice da Silva Feitosa  
Membro da CIB-PB

*Lenira Almeida Marinho*  
Lenira Almeida Marinho  
Membro da CIB-PB

Resolução nº 19 de 24 maio de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Manter a condição de Gestão Inicial de acordo com a NOB/SUAS-05 o município de SÃO JOSÉ DE CAIANA.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Isa S. de Arroxelas Macedo*  
Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB

*Sabino Dias de Almeida*  
Sabino Dias de Almeida  
Membro da CIB

*Douraci Vieira dos Santos*  
Douraci Vieira dos Santos  
Membro da CIB-PB

*Núbia B. de Paiva Queiroz*  
Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

Resolução nº 20 de 24 maio de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Básica para Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social/SUAS do município do BELÉM.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Isa S. de Arroxelas Macedo*  
Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB-PB

*Sabino Dias de Almeida*  
Sabino Dias de Almeida  
Membro da CIB-PB

*Lenira Almeida Marinho*  
Lenira Almeida Marinho  
Membro da CIB-PB

*Núbia B. de Paiva Queiroz*  
Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

Resolução nº 21 de 24 maio de 2006.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Remanejar 40 (quarenta metas) do Programa de Atenção à Criança/PAC, do município de São Sebastião de Lagoa de Roça para o município de Mamanguape.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Isa S. de Arroxelas Macedo*  
Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB-PB

*Sabino Dias de Almeida*  
Sabino Dias de Almeida  
Membro da CIB-PB

*Núbia B. de Paiva Queiroz*  
Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

*Lenira Almeida Marinho*  
Lenira Almeida Marinho  
Membro da CIB-PB



## Polícia Militar

**PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º GCG/0027/2006-CG, de 10 de maio de 2006.**

**EMENTA: Designa Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldados Policial-Militar e Bombeiro-Militar, conforme dispõe a Lei n.º 7.165/2002, que fixa o efetivo da PMPB,

**RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** que sejam adotadas na Corporação as providências necessárias à realização do Concurso supracitado.

**2. DESIGNAR** os militares estaduais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenará e acompanhará o CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**2.1 COMISSÃO COORDENADORA**

Cel PM Matr. 511.770-4, Fernando Antonio Fernandes BELTRÃO – Presidente

Maj PM Matr. 518.597-1, Hélio de ARAUJO Firmino – Vice-Presidente

2º Sgt PM Matr. 518.091-1, WELLINGTON da Silva – Secretário

**2.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA**

Servidor Civil Matr. 83.229-4, JOSEMAR Dutra da Silva – Presidente

Servidor Civil Matr. 135.293-8, GEORGE da Silva Ribeiro – Membro

Maj PM Matr. 518.617-0, ROSANA Souza de Lucena – Secretário

**2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL:**

Cap PM Matr. 515.054-0, João SERGIO da Silva – Presidente

Sd PM Matr. 517.833-9, EVERALDO Jovem de Araújo – Apoio Técnico

Sd PM Matr. 521.859-4, Carlos Eduardo SOARES – Apoio Técnico

Sd PM Matr. 522.731-3, Francisco de ASSIS Felício da Silva – Apoio Técnico

**2.4 COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**

Cel do QOSPM matr. 514.156-7, Roderico TOSCANO de Brito Sobrinho – Presidente

TC do QOSPM Matr. 519.328-1, HEITOR Botelho Luna Filho – Vice-Presidente

Continuação da PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º GCG/0027/2006-CG

Maj do QOSPM Matr. 520.208-6, ZELIA TAVARES Cruz Souza Neves – Membro

Maj do QOSPM Matr. 518.695-1, SOSTHENES Gonçalves da Rocha – Membro

Maj do QOSPM Matr. 519.327-3, EUGENIO F. Dias de Almeida – Membro

Cap do QOSPM Matr. 520.687-1, ELIAURIA Rosa Martins – Membro

Cap do QOSPM Matr. 520.688-0, EUGENIA Di Giuseppe Deiniger – Membro

Cap do QOSPM Matr. 520.694-1, Francisco Petrucci PALITOT Oliveira – Membro

Cap do QOSPM Matr. 520.697-9, Jorge Luiz Costa da FONSECA – Membro

1º Ten do QOSPM Matr. 520.743-6, MARCKSON Almeida de Lima – Membro

1º Ten do QOSPM Matr. 520.745-2, Maria LUCIA Campos de ANDRADE – Membro

1º Ten do QOSPM Matr. 520.560-3, RONALDO Miguel Beserra – Membro

2º Ten do QOSPM Matr. 521.349-5, LUCIANO José Lira Mendes – Membro

3º Sgt PM Matr. 521.013-5, JOSEMIA Gomes Montenegro – Secretário

**2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

TC BM Matr. 510.528-5, JORGE José de Oliveira – Presidente

Cap PM Matr. 513.155-3, FERNANDO Antonio Rodrigues Santos – Vice-Presidente

1º Ten PM Matr. 515.300-0, ROBERTO Candido da Silva – Membro

1º Ten PM Matr. 520.307-4, ADENILSON Alves de Moraes – Membro

1º Ten PM Matr. 520.643-0, Antonio NUNES Neto – Secretário

1º Sgt PM Matr. 516.645-4, GILMAR Monteiro da Silva – Apoio Técnico

2º Sgt PM Matr. 516.949-6, Miguel ANGELO Pereira Lima – Apoio Técnico

Cb PM Matr. 515.020-5, ROMULO Nery da Silva – Apoio Técnico

Cb PM Matr. 515.092-2, Gilvan ANGELO da Silva – Apoio Técnico

Cb PM Matr. 517.058-3, VALMIR Alves Cavalcante – Apoio Técnico

3. Fica revogada a Portaria n.º GCG/0009/2006-CG, publicada no Bol PM n.º 0048, de 17MAR2006.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

5. Publique-se e cumpra-se.

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.05.06**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

  
 JOSÉ GOMES DE LIMA IRINEU – Cel PM  
 Comandante Geral da PMPB

## Defensoria Pública do Estado

**Portaria Nº 182 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 18 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **ELVÂNIA MARIA DE AZEVEDO**, Técnica de Nível Médio, matrícula n.º 99.840-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 744/2006-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 183 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 18 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusada **Maria de Lourdes Santana**, nos autos do processo n.º 018.2004.000.609-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetida a julgamento popular, às 09:00h, do dia 28 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 184 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 18 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antônio Francisco dos Santos**, nos autos do processo n.º 018.2002.005.148-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 22 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 185 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 18 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Flávio Davi dos Santos**, nos autos do processo n.º 018.2004.003.985-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 08 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 186 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 18 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos

poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ivanildo Araújo de Lima**, nos autos do processo n.º 018.2004.004.753-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 01 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 187 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 23 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha n.º 009 / 2005, publicada no Diário Oficial de 17.04.2005, ao Defensor Público **MANOEL BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 80.836-9, Símbolo DP-3, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na 5ª Vara da Comarca de Santa Rita (Processo n.º 2190/2005-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 188 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 23 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON FERREIRA DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 87.061-7, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia da Comarca de Bonito de Santa Fé, cumulativamente com sua designação anterior, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 189 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 23 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FERNANDO ENÉAS DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 93.379-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a Penitenciária Modelo Flósculo da Nóbrega, cumulativamente com sua designação anterior, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 191 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 23 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 61.016-0, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a Penitenciária Modelo Flósculo da Nóbrega, cumulativamente com sua designação anterior, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 194 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 25 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TIBÚRCIO**, Assessor Especial, matrícula n.º 153.538-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 778 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 195 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 25 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, a servidora **MARIA DAS DORES FREIRE DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula n.º 103.968-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 643 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 196 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 25 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2003 / 2004, ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**, Assessor Especial, matrícula n.º 153.744-0, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Brejo do Cruz (Processo n.º 593 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

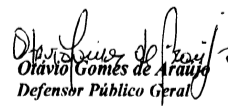
**Portaria Nº 197 / 2006 – DPPB / GDPG** João Pessoa, 25 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2003 / 2004, a servidora **ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO**, Administradora, matrícula n.º 91.269-7, lotada nesta Defensoria Pública (Processo n.º 787 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

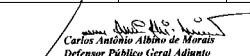
Cumpra-se.

  
 Otávio Gomes de Araújo  
 Defensor Público Geral

**Resenha n.º 006/2006** de 22/05/2006

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa n.º 001/2003 DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** o seguinte Processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matricula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				N.º Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	770/06	079.673-5	MANOEL ALVES CAVALCANTI	02.12.60 a 22.02.61				81
				28.02.61 a 31.07.61				154
				03.11.62 a 10.05.63				188
				01.04.76 a 30.06.81				1.915

  
 Carlos Antônio Alves de Moraes  
 Defensor Público Geral Adjunto